



PORTARIA Nº 351 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membro Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Advogado, EDNAN SANTOS DIAS DA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.752; como membro na Comissão de Direito e Liberdade Religiosa, constituída pela portaria nº 108 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES